

**TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO Nº 29/2022 – PROCESSO 15.968/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **JOSUÉ DA SILVA GULLI**, portador da Cédula de Identidade CPF: 366.286.068-64 e do RG: 41.968.320-3 SSP/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ALEXANDRE AMARAL NUNES**, com sede à Rua José Moreira, nº 13, Umuarama, Ubatuba/SP, CEP 11.690-446, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 43.412.456/0001-71, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **ALEXANDRE DE AMARAL NUNES**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 11.848.433-3 e do CPF/MF sob o n.º 066.696.238-36.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de 05 de abril 2022, que tem por objeto o “**Credenciamento de Clínicas Veterinárias para Prestação dos Serviços de Execução e Procedimentos de Castração Cirúrgica nas Espécies Caninas e Felinas**”, para prorrogação em mais 12 (doze) meses, passando a vigência de 05 de abril de 2023 a 04 de abril de 2024, perfazendo o valor global de R\$ 116.283,76 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), tudo conforme solicitação da Secretaria Gestora, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2023	VALOR 2024
SAÚDE	1132 – 01.10.305.0017.2.057.339039.01.3030000	R\$ 45.222,23	R\$ 71.061,54
TOTAL		R\$ 116.283,77	

DS/CONT/CSB

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 04 de abril de 2023


JOSUE DA SILVA GULLI
Secretário Municipal de Saúde


ALEXANDRE AMARAL NUNES
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG 40.841.671-3

